EXPEDIDO
Ofício nº 697 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 698 / 2025
Em: 28 / 05 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27 / 05 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 393 /2025
(Do Vereador SAULO DANTAS)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, ANDRE LUIS DE ALMEIDA COUTINHO, o senhor secretário Municipal de Infraestrutura, SENHOR JORNANDES DE ARAUJO MEDEIROS, e demais secretarias responsáveis, solicitando a recuperação asfáltica do início da RUA JAIR CUNHA CAVALCANTI COM A AVENIDA POR DO SOL – JACARÉ – DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição tem por objetivo solicitar, com a máxima urgência, a recuperação asfáltica no trecho que compreende o início da Rua Jair Cunha Cavalcanti com a Avenida Pôr do Sol, no bairro do Jacaré, neste município de Cabedelo.

Tal solicitação se faz necessária diante das inúmeras reclamações por parte dos moradores, comerciantes e motoristas que transitam diariamente por aquela localidade. A deterioração do pavimento tem causado prejuízos à mobilidade urbana, riscos à segurança do tráfego, além de contribuir para o desgaste de veículos e dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

Ressalta-se que o bairro do Jacaré é uma região em constante crescimento e de relevante importância turística para o município, o que reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana que garantam qualidade de vida e segurança à população local e aos visitantes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o consequente envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de que as providências necessárias sejam adotadas com brevidade.

Cabedelo (PB), em 26 de maio de 2025.

SAULO DANTAS
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:28 hs. Em: 26/05/2025
Camila Ribeiro
VISTO

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 95F1-A246-1AC1-73AD